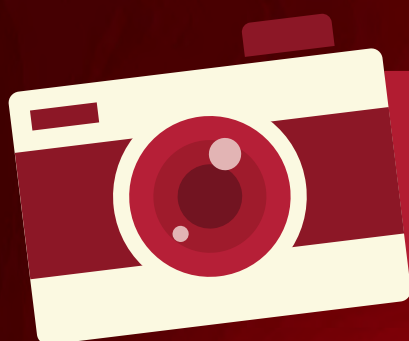


# REGULAMENTO 2019

18.10.2019 - Versão 1



**12º** CONCURSO DE  
FOTOGRAFIA DOS  
ESCOTEIROS DO BRASIL



ESCOTEIROS  
DO BRASIL

# 12º CONCURSO DE FOTOGRAFIA DOS ESCOTEIROS DO BRASIL

18.10.19 - Versão 1



O 12º Concurso de Fotografia dos Escoteiros do Brasil é uma iniciativa dos Escoteiros do Brasil, aberta à participação de qualquer pessoa associada à União dos Escoteiros do Brasil, fotógrafo amador ou profissional.

O objetivo deste concurso consiste em estimular, reconhecer e divulgar imagens criadas por fotógrafos que encontram no Movimento Escoteiro a inspiração de sua criatividade.

## REGULAMENTO

### Artigo Primeiro (Participantes)

A participação no concurso é individual e podem participar todos os associados da União dos Escoteiros do Brasil, membro juvenil ou adulto, dentro das seguintes CATEGORIAS:

1. Categoria Lobinho, para crianças registradas na União dos Escoteiros do Brasil como Lobinhos ou Lobinhas;
2. Categoria Escoteiro, para jovens registrados na União dos Escoteiros do Brasil como Escoteiros ou Escoteiras;
3. Categoria Sênior, para jovens registrados na União dos Escoteiros do Brasil como Seniores ou Guias;
4. Categoria Pioneiro, para jovens registrados na União dos Escoteiros do Brasil como Pioneiros ou Pioneiras; e
5. Categoria Adulto, para adultos registrados na União dos Escoteiros do Brasil como Escotistas ou Dirigentes.

### Artigo Segundo (Fotografias)

As fotografias inscritas na 12ª edição do Concurso de Fotografia dos Escoteiros do Brasil devem seguir as orientações de Conteúdo e Estilo para Fotografias descritas nas páginas 36 e 37 do Manual de Identidade Visual dos Escoteiros do Brasil: [https://www.escoteiros.org.br/wp-content/uploads/2016/01/manual\\_de\\_identidade\\_visual.pdf](https://www.escoteiros.org.br/wp-content/uploads/2016/01/manual_de_identidade_visual.pdf)

### Artigo Terceiro (Trabalhos)

As fotografias podem ser em cores ou em preto e branco. Os participantes podem inscrever uma ou mais imagens em alta resolução, não ultrapassando o tamanho total de envio de 50 MB.

Serão aceitas somente inscrições efetuadas por meio do link:

[https://www.escoteiros.org.br/concurso\\_de\\_fotografia/concurso-fotografia-2019/](https://www.escoteiros.org.br/concurso_de_fotografia/concurso-fotografia-2019/)

# 12º CONCURSO DE FOTOGRAFIA DOS ESCOTEIROS DO BRASIL

18.10.19 - Versão 1



Os membros do Movimento Escoteiro retratados deverão vestir uniforme ou vestuário escoteiro, de acordo com as normas estabelecidas pela União dos Escoteiros do Brasil no documento P.O.R.

Nas atividades que exigem condições específicas, principalmente aventureiras, o vestuário e/ou uniforme podem ser dispensados desde que se utilizem elementos, como lenço e/ou camisa de motivo escoteiro, que identifiquem o Movimento Escoteiro.

Não serão admitidas fotografias resultantes de montagem, colagem ou manipulação, laboratorial ou digital, de mais de uma imagem e/ou fotografia, bem como marca d'água ou logotipo.

Não poderá ser apresentada nenhuma fotografia cujos direitos de propriedade intelectual não pertençam integralmente ao participante do concurso.

O participante assume qualquer responsabilidade relacionada com os direitos de imagem do(s) modelo(s) e de qualquer pessoa que apareça na(s) fotografia(s).

Qualquer fotografia que desrespeite os Direitos Humanos ou a Legislação Brasileira será automaticamente desclassificada.

## **Artigo Quarto (Prazo de Entrega)**

As inscrições estarão abertas do dia **18 de outubro de 2019** ao dia **17 de novembro de 2019**.

Não será admitida nenhuma inscrição após a data indicada.

## **Artigo Quinto (Júri)**

Os critérios adotados pelo júri para eleição dos vencedores serão: o seguimento das orientações de Conteúdo e Estilo conforme descrito no Artigo Segundo, a qualidade, a originalidade e a criatividade das fotografias apresentadas.

A decisão do júri é soberana, não sendo admitido qualquer recurso.

O júri reserva-se o direito de não atribuir quaisquer das classificações previstas no Regulamento, caso considere que as fotografias enviadas não reúnam as características de avaliação e classificação dos trabalhos definidos por este Regulamento.

O júri será formado a convite da Diretoria Executiva Nacional, observando participação de profissionais da área de fotografia e comunicação, e representantes da Direção Nacional dos Escoteiros do Brasil.

# 12º CONCURSO DE FOTOGRAFIA DOS ESCOTEIROS DO BRASIL

18.10.19 - Versão 1



## Artigo Sexto (Prêmios)

Serão conferidos prêmios aos três primeiros colocados em cada categoria.

A premiação dos três primeiros classificados de cada categoria será enviada para o endereço informado na ficha do associado no Paxtu.

Os participantes que não forem contemplados com a classificação em uma das categorias, mas tiverem a sua participação confirmada no Concurso, receberão ao final um certificado digital de participação, que ficará disponível na ficha individual do Paxtu.

## Classificação por Categoria:

O primeiro classificado de cada categoria receberá:

- Certificado de Honra ao Mérito oferecido pela União dos Escoteiros do Brasil, atestando a classificação;
- Kit com produtos da grife Escoteiros do Brasil.

O segundo e o terceiro classificado em cada categoria receberão:

- Certificado de Honra ao Mérito oferecido pela União dos Escoteiros do Brasil, atestando a classificação.

Demais participantes receberão:

- Certificado digital de participação oferecido pela União dos Escoteiros do Brasil, disponível na ficha individual no Paxtu do participante.

## Artigo Sétimo (Divulgação dos Resultados)

O resultado final do concurso será divulgado no site nacional dos Escoteiros do Brasil - [www.escoteiros.org.br](http://www.escoteiros.org.br) – até dia 13 de dezembro de 2019.

## Artigo Oitavo (Inscrição e Envio das Fotografias)

- A inscrição para participação no Concurso é gratuita;
- Serão aceitas inscrições somente de participantes com Registro Escoteiro 2019 em vigor;
- Cada participante pode apresentar no máximo 5 (cinco) fotografias (o total das soma das imagens não poderá ultrapassar 50 MB);
- Serão aceitas somente inscrições realizadas via site Escoteiros do Brasil – [www.escoteiros.org.br](http://www.escoteiros.org.br) - por meio do link

[https://www.escoteiros.org.br/concurso\\_de\\_fotografia/concurso-fotografia-2019/](https://www.escoteiros.org.br/concurso_de_fotografia/concurso-fotografia-2019/)

# 12º CONCURSO DE FOTOGRAFIA DOS ESCOTEIROS DO BRASIL

18.10.19 - Versão 1



- Não serão aceitas inscrições pelos Correios, mensagem eletrônica ou entregues pessoalmente no Escritório Nacional dos Escoteiros do Brasil.
- O prazo final das inscrições é dia 17 de novembro de 2019, às 23h59.

Os Escoteiros do Brasil não se responsabilizam por inscrições não efetuadas em função de problemas técnicos. No momento do recebimento da inscrição via link do Concurso, será enviada uma resposta de confirmação de recebimento da inscrição.

Será divulgada até o dia 25 de novembro de 2019, no site dos Escoteiros do Brasil – [www.escoteiros.org.br](http://www.escoteiros.org.br) -, uma lista contendo as inscrições homologadas.

## Artigo Nono (Cronograma)

ATIVIDADE	PRAZO
Lançamento do 12º Concurso de Fotografia dos Escoteiros do Brasil	18 de outubro de 2019
Encerramento do prazo de inscrições	17 de novembro de 2019
Divulgação da lista de inscrições homologadas no site <a href="http://www.escoteiros.org.br">www.escoteiros.org.br</a>	25 de novembro de 2019
Divulgação do resultado dos classificados no site dos Escoteiros do Brasil	20 de dezembro de 2019

## Artigo Décimo (Direitos do Autor)

No momento do envio das imagens, cada participante deverá confirmar a autoria das fotografias e declarar que permite sua publicação e uso em qualquer mídia autorizada pelos Escoteiros do Brasil, não sendo a entidade promotora da iniciativa obrigada a efetuar qualquer remuneração ao seu autor.

Todos os trabalhos recebidos passarão a pertencer à União dos Escoteiros do Brasil. Esta reserva o direito de impressão, reprodução ou publicação, sem que fique obrigada a conceder, a que título for, qualquer compensação.

Em caso de utilização das imagens, para os fins supracitados, poderá envolver qualquer alteração das mesmas sem a expressa autorização de seus autores.

Será permitida a utilização das imagens por parceiros da União dos Escoteiros do Brasil para divulgação do Movimento Escoteiro.

# 12º CONCURSO DE FOTOGRAFIA DOS ESCOTEIROS DO BRASIL

18.10.19 - Versão 1



## Artigo Décimo Primeiro (Da Organização)

Todas as situações não contempladas neste Regulamento serão discutidas caso a caso pela Diretoria Executiva Nacional dos Escoteiros do Brasil.

Informações e esclarecimentos podem ser obtidos junto ao Escritório Nacional dos Escoteiros do Brasil, por meio do e-mail [comunicacao@escoteiros.org.br](mailto:comunicacao@escoteiros.org.br) ou pelo telefone (41) 3353-4732.

Curitiba, 18 de outubro de 2019.

**Rafael Rocha de Macedo**  
Diretor Presidente  
Escoteiros do Brasil

**Márcio Albuquerque**  
Diretor de Marketing  
Escoteiros do Brasil

